

Matrículas — de 11 a 15 de Setembro de 2006;
Início do curso — 25 de Setembro de 2006.

3 — Propinas — € 1600.

2 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 6935/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Junho de 2006 e sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007, relativamente ao curso de mestrado em Desenho e Técnicas de Impressão, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade:

1:

Numerus clausus — 12 alunos;
Número mínimo para funcionamento do curso — 6 alunos.

2 — Prazos de candidatura e inscrições:

Candidaturas — de 1 a 31 de Agosto de 2006;
Seleção de candidatos — até 7 de Setembro de 2006;
Matrículas — de 11 a 15 de Setembro de 2006;
Início do curso — 25 de Setembro de 2006.

3 — Propinas — € 1600.

2 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 6936/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Junho de 2006 e sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007, relativamente ao curso de mestrado em Arte Multimédia, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade:

1:

Numerus clausus — 20 alunos;
Número mínimo para funcionamento do curso — 10 alunos.

2 — Prazos de candidatura e inscrições:

Candidaturas — de 1 a 31 de Agosto de 2006;
Seleção de candidatos — até 7 de Setembro de 2006;
Matrículas — de 11 a 15 de Setembro de 2006;
Início do curso — 6 de Outubro de 2006.

3 — Propinas — € 1600.

2 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 12 970/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Cármen de Lurdes Fonseca Jerónimo — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, com 0 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Março de 2006 e pelo período de cinco anos, renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em reunião da comissão coordenadora de 25 de Janeiro de 2006, aprovou a proposta de contratação da Doutora Cármen de Lurdes Fonseca Jerónimo como professora auxiliar convidada, sem vencimento, para o Departamento de Patologia e Imunologia Molecular.

Com base nos pareceres favoráveis emitidos pelos Professores Maria Ângela Brito de Sousa, Carlos Alberto da Silva Lopes e Manuel António Rodrigues Teixeira e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico considera que a Doutora Cármen de Lurdes Fonseca Jerónimo, pela sua experiência científica e pedagógica, reúne todas as condições necessárias para o desempenho do cargo para que é proposta.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

24 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 12 971/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Paulo Jorge Rodrigues Farinha Marques — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos Manuel Fernandes de Sá, da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, e Elvira Isabel Moreira dos Santos, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade do Doutor Paulo Jorge Rodrigues Farinha Marques, referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquela período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

3 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

24 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 12 972/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Porto:

Maria Natividade Mendes Silva Fernandes, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, na situação de faltas por doença desde 29 de Outubro de 2003 — passa automaticamente à situação de licença sem vencimento de longa duração desde 24 de Abril de 2006, por não ter retomado o serviço na sequência de notificação, por força do estabelecido na parte final do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Maio de 2006. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva*.

Faculdade de Ciências

Deliberação n.º 803/2006. — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 17 de Maio de 2006, foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Remediação dos Solos da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sujeita ao regulamento e às condições de funcionamento a seguir indicadas.

30 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Pós-graduação em Remediação de Solos

1 — Apresentação — o número de casos de contaminação e desertificação de solos induzidos pelo desenvolvimento tecnológico ou pelo abandono não controlado das várias actividades mineiras, industriais ou agrícolas mostra que a sociedade está perante uma enorme variedade de riscos.

Em Portugal, na União Europeia e por todo o mundo, os grandes casos de contaminação dos solos constituem uma preocupação do ponto de vista dos impactes ambientais e da saúde pública. Por isso, é possível tomar medidas de preparação e de atenuação no caso de prevenir os eventuais acidentes e definir e adoptar medidas de prevenção no que respeita a protecção ambiental.

Dada a diversidade e especificidade do tipo de riscos a avaliar e dado o crescente conhecimento científico sobre a origem dos processos naturais e tecnológicos, é imperativo o desenvolvimento da formação de um número crescente de agentes especializados no domínio da remediação de solos. Estes especialistas, com uma formação de nível superior, devem ter competências para avaliar de forma integrada os diversos tipos de contaminação e de risco e devem ter capacidade para decidir acções específicas a fim de prevenir, avaliar, gerir e reduzir os mesmos, servindo-se dos mais avançados meios tecnológicos e científicos actualmente disponíveis.